

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, e a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA** Fundamento: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 0599/2020, Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2020.

O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14 por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, com sede e foro na cidade de Timon - MA, estabelecida na Av. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Timon - MA, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr.º Lourival Alves de Lima Júnior**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 2006804 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 913.645.403-63, residente e domiciliado na Av. Aviador Rossini Morada Luna, Condomínio Botanic, Casa 18, nº 3800, Bairro Morros, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.725.914/0001-45, com sede na rua Antônio Guimarães, nº 2501, Bairro Parque Piauí, Timon - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato sendo representada pela **Sra. Anfrisia Maria Rios Da Rocha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 50344507 - SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 041.320.953-98, e, por acordo mútuo entre seus representantes legais infra-assinado, resolvem celebrar aditivo ao supracitado contrato, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º 07/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de obra e serviços de engenharia de pavimentação asfáltica no Município de Timon-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais 315 (trezentos e quinze) dias, compreendendo o período de 22/01/2024 a 02/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

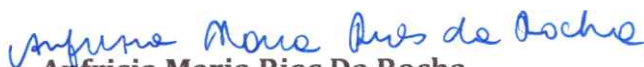
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 18 de janeiro de 2024.


Lourival Alves de Lima Júnior

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

contratante


Anfrisia Maria Rios Da Rocha

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1ª)  CPF nº 849.820.803-30
2ª)  CPF nº 059.659.223-02

Proc. Nº	576/24
Folha Nº	
	
Assinatura	



80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 038/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Maria José Assunção Oliveira da Luz	658.146.223-34
Fiscal: Karla Nayana Carvalho Santos	659.565.403-20

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SLU
PORTARIA Nº 001 /2024-GS/SLU Timon - MA, 06 de março de 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora Cleane da Silva Passos, Assessora Especial do Superintendente, matrícula nº 21959292, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato 02/2024 de prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura Municipal de Timon e demais órgãos municipais simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU, firmado entre a Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon e a empresa José das Graças Soares de Lima (LOOP FIBRA).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito a partir 04.03.2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

TORNAR SEM EFEITO
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon-MA - SEINFRA, torna público para o conhecimento dos interessados que resolveu tornar SEM EFEITO a publicação de extrato de aditivo de contrato, 05 DE MARÇO DE 2024 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.849, página 2.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 05/2024
Contrato nº 07/2020 - SEINFRA
Processo Administrativo nº: 0599/2020
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93
Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2020.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1032 - Pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

Fonte de Recurso 500/700

Vigência: 22/01/2024 a 02/12/2024

Valor Global: R\$ 2.619.943,04 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Data da assinatura: 18/01/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 023/2024 - Semdes. **Objeto:** Aquisição de colchões de espuma solteiro e colchonetes em napa para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 049/2023, Liberação nº 198/2024- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** JP & TOPMED COMERCIAL LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 31.058.074/0001-02. **Valor total estimado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Data de Assinatura:** 05/03/2024. **Vigência:** 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 01/2024 - SLU

OBJETO: Prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura Municipal de Timon e demais órgãos municipais simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações - Pregão Eletrônico nº 019/2023 - SRP/Ata de Registro de Preços nº 030/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0469/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2141 - manutenção SLU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.97

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Próprio do Município

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

CONTRATADA: José das Graças Soares de Lima Ltda (LOOP FIBRA), inscrita sob o CNPJ nº 13.984.892/0001-54.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.692,92

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024 **VIGÊNCIA:** até 04/03/2025

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 021/2024. **Objeto:** prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **Fundamentação:** Lei nº 12.232, de 29.04.10, e, de forma complementar, das Leis nº 4.680, de 18.06.65, e nº 8.666, de 21.06.93, Concorrência n.º 004/2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29. **Contratado:** SOFIA COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 03.935.353/0001-71. **Valor total estimado:** R\$ 1.500.000,00. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso: MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto Atividade: 12.361.1001.2105; **Data:** 12/01/2024. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 055/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de tonners para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, Adesão nº 006/2023 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** 1ª Classe Distribuidora LTDA, CNPJ nº 37.973.710/0001-08. **Valor total estimado:** R\$ 87.174,17 (oitenta e sete mil cento e setenta e quatro mil e dezessete centavos). **Data do Contrato:** 19/02/2024.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.03.06 17:31:47 -03'00'

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 05/2024

Contrato nº 07/2020 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0599/2020

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 07/2020.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1032 – Pavimentação asfálticas nas vias urbanas

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte de Recurso 500/700

Vigência: 22/01/2024 a 02/12/2024

Valor Global: R\$ 2.619.943,04 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Data da assinatura: 18/01/2024.